

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 005/2023

Concede Férias Regulamentares, sendo 1/3 em espécie à servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem o art. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referentes ao período 2020/2021 no período de 13/12/2022 a 01/01/2023, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, à servidora Marta Laureana Tavares Silva.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/12/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 02 de janeiro de 2023

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

Coordenador(a) de Gabinete

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br